



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 10/2024

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que **"ATRIBUI AO COMPLEXO ESPORTIVO DO TIPO "ARENINHA" SITUADO NA RUA MARIA CRUZ DE CASTRO, S/N NA LOCALIDADE CACIMBÃO DOS TABOSAS, EM PARAIPABA O NOME DE JOSE RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A necessidade de atribuir o nome a Areninha ao jovem falecido **JOSE RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA**, justifica-se, pois, em vida jogava bola no campo do bairro, vindo participar do time local chamado Vila Cacimbão. Além disso, era um menino alegre, cheio de vida, muito amado pela família que deixa saudades aos familiares e amigos do seu time.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 25 DE JANEIRO DE 2024.

ARIANA CORDEIRO
FAÇANHA DE

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE
AQUINO:00731860314

AQUINO:00731860314

Dados: 2024.01.25 22:40:53 -0300'



ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

RECEBIDO
EM 29/01/2024

Ana Cristina Lucas

Recebido em 31 / 01 / 24
ÀS 10:42 Hs

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

APROVADO
Sala das sessões
Em 31 / 01 / 2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"ATRIBUI AO COMPLEXO ESPORTIVO DO TIPO "ARENINHA" SITUADO NA RUA MARIA CRUZ DE CASTRO, S/N NA LOCALIDADE CACIMBÃO DOS TABOSAS, EM PARAIPABA O NOME DE JOSE RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Atribui ao Complexo Esportivo do tipo "ARENINHA", situado na Rua Maria Cruz de Castro, s/n na localidade Cacimbão dos Tabosas, Paraipaba, o nome **JOSE RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 25 DE JANEIRO DE 2024.**

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:00731860314

Assin
ARIANA CORD
AQUINO:0073186031
Dados: 2024.01.25 22:41:08 -0



ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 -2024
CPF 996 485 713 - 68

31 01 24
10:42

RECEBIDO
EM 29/01/2024

Ana Cristina Lucas

APROVADO
Sala das sessões
Em 31/01/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº 10/2024 - Autor: **EXECUTIVO**

"ATRIBUI AO COMPLEXO ESPORTIVO DO TIPO "ARENINHA" SITUADO NA RUA MARIA CRUZ DE CASTRO, S/N NA LOCALIDADE CACIMBÃO DOS TABOSAS, EM PARAIPABA O NOME DE JOSÉ RAFAEL DA COSTA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Atribui Ao Complexo Esportivo do tipo "Areninha" situado na Rua Maria Cruz De Castro, S/N na localidade Cacimbão Dos Tabosas, em Paraipaba o nome de José Rafael da Costa e dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

RENAN BARROSO CAVALCANTE
PRESIDENTE
Biênio2023/2024

Recebido em 31 / 01 / 24
ÀS 10:42 Hs

Assinatura do Recebedor
Procuradora do Município de Paraipaba